



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/405/F	106-24/01	27-05-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 138/X – AGENDA PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Marinho do Partido Social Democrata, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Como questão prévia importa referir que a concretização da Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade e os seus efeitos na situação económico ou social regional, não é como pretende fazer crer ou descreve o Senhor Deputado requerente, contudo, é evidente que muitos dos resultados por ela produzidos não são inteira ou unicamente mensuráveis nos indicadores aludidos no requerimento, o que não limita a eficácia das medidas preconizadas naquela Agenda na melhoria dos níveis de empregabilidade e na competitividade das empresas regionais.
2. Relativamente às questões 1 e 2 as medidas desenvolvidas pela Agenda Açoriana para Criação de Emprego e Competitividade e os seus efeitos não são só mensuráveis através do número de pessoas ou beneficiários. Do total das 62 medidas previstas foram já implementadas 42, o que representa um grau de execução superior a 67%. O número de pessoas e de empresas que beneficiaram diretamente das medidas já executadas foi de 15 449 e de 1 247 respetivamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

3. Na sequência das medidas implementadas, no âmbito da Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial, estima-se que tenham sido celebrados 1.102 contratos de trabalho.

Medidas	Contratos de trabalho		
	privado	público	total
6.7 - INTEGRA +			
6.8 - INTEGRA StartUp	270	1	271
6.11 - Programa de incentivo à inserção do ESTAGIAR L e T	125		125
7.1 - Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos - Loja +	534	19	553
7.4 - Programa de Reabilitação do Património Habitacional da Região	25		25
9.2 - Programa de Consultoria, Inovação e Estratégia para a rentabilização da atividade Agrícola	110		110
Totais	1082	20	1102

4. Dos 1.102 contratos de trabalho celebrados, 1.082 foram estabelecidos com entidades privadas e 20 com entidades públicas.
5. Nenhuma das medidas da Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial envolve atividades meramente ocupacionais. As atividades ocupacionais que se encontram disponíveis são as dos programas PROSA – Programa Social de Ocupação de Adultos, RECUPERAR, FIOS – Formar, Inserir e Ocupar Socialmente, CTTS – Colocação Temporária de Trabalhadores Temporários e BERÇO DE EMPREGO, desenvolvidas pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, fora do âmbito da Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial.
6. As medidas implementadas no âmbito da Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial deram origem à celebração de 1.102 contratos de trabalho e à criação de 109 auto-empregos (82 CPE Premium + 19 Microcrédito + 8 Sistema de Incentivos ao Artesanato). Assim, em conclusão foram criados um total de 1.211 empregos. Por outro lado é de salientar que muitas das medidas foram determinantes para a manutenção de inúmeros postos de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

Rua 16 de Fevereiro, 9504 - 508 Ponta Delgada – Telef. 296301100 – Fax 296628854 email: dsa@azores.gov.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1644 Proc. n.º 54-03-00
Data:	01/05/27 N.º 1381 X